

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 404, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000000320-0 – DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUIS ROGERIO DENIUR LAMEIRA**, Assistente Técnico Nível II/Departamento de Web e Portal Eletrônico/Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 7 a 9 de maio de 2024, para captação de imagens e entrevistas nos Núcleos Regionais nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 7 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 405, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Valentina Cambraia Cardoso** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 7 de maio de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 7 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 406, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000000224-7/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 29 a 30 de abril de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 29 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 7 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 407, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000000347-2/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **GIULLIANO DA SILVA PICANÇO**, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 7 a 8 de maio de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 7 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº408, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000000348-0/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Floriano Ferreira de Araújo Júnior, para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 7 a 9 de maio de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 7 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 32, DE 7 DE MAIO DE 2024.**

Concessão liminar de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.04.05.21103-3– DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa n.º 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder liminarmente 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 13 a 27 de maio de 2024**, qual deverá ser confirmada após a homologação efetuada pelo serviço médico oficial da DPE/AP.

Art. 2º. Designar a defensora pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA** para acumulação no exercício das atribuições da defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 13 a 27 de maio de 2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de maio de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativo
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 33, DE 7 DE MAIO DE 2024.**

Concessão liminar de licença para tratamento de saúde de defensor público e designação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.05.02.21552-3– DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa n.º 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder liminarmente 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao defensor público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, **no período de 13 a 27 de maio de 2024**, qual deverá ser confirmada após a homologação efetuada pelo serviço médico oficial da DPE/AP.

Art. 2º. Designar o defensor público **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para acumulação no exercício das atribuições do defensor público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, **no período de 13 a 27 de maio de 2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de maio de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativo
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 34, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.04.25.21476-3- DPEAP,

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso I da Lei Ordinária n.º 066/1993,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária n.º 066/1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 1 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora pública **JÉSSICA MAYARA PINHEIRO DA CRUZ**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 25 de abril de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de maio de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 35, DE 7 DE MAIO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.04.30.21534-12 – DPEAP;

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **CRISLAYNE SILVA BENTES**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 29 de abril de 2024 a 9 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de maio de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº324, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000223-9;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2024 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da servidora Diana Machado Tomaz, que exerce suas atividades no Núcleo de Família de Macapá, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº325, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000220-4;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2024 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do servidor Paulo Tarciso Bentes Santos, que exerce suas atividades no Departamento de Desenvolvimento, no período de 01 a 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº326, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000221-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2024 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 60 (sessenta) dias de férias, referente aos períodos aquisitivos de 2020/2021 e 2021/2022, da servidora Kelly Marilyn Costa Cardoso, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento, nos períodos de 09 a 28 de setembro, 07 a 26 de outubro e 25 de novembro a 14 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº327, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000217-4;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 025/2024 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do servidor Mário Hilberto Freitas Freire, que exerce suas atividades na Coordenadoria Geral de Administração, nos períodos de 01 a 15 de outubro e 01 a 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 328, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000222-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2024 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da servidora Milena de Vilhena Pedrozo, que exerce suas atividades no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº329, DE 07 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000315-4;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 203, de 01 de abril de 2024 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora pública Ana Danyela Ferreira Pinto, que exerce suas atividades no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, anteriormente deferidas para o período de 01 a 25 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 203, de 01 de abril de 2024, passando a ser usufruído no período de 03 a 12 de julho de 2024, e no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –
DPE/AP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 004/2024 – DPE/AP
PNCP 90004/2024

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1.040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição, sob demanda, de água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros e em garrafas descartáveis de 500ml, para suprir as demandas do público interno e externo da Defensoria Pública do Estado do Amapá (Sede Administrativa, Anexos I e II e Núcleos Regionais). nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Portarias n.º 40 e 46, de 10 de Janeiro de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Início do Acolhimento das Propostas: 09/05/2024, às 08h00min.
Término do Acolhimento das Propostas: 21/05/2024 às 09h30min.
Data da Disputa de Lances: 21/05/2024, as 09h30min (Horário de Brasília).
Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 07 de maio de 2024.

MONICA PRISCILA LIMA PIRES
Pregoeira / CLCC - DPE/AP
Portaria n.º 136/2024 - DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: